



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA de STIC

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 TÍTULO

Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).

1.2 UNIDADE DEMANDANTE

Coordenadoria de Suporte Técnico

1.3 RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE

Nome: CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL

Matrícula: 11646-7

Telefone: (91)3250-8380 / 3205-3102

E-mail: claudio.cabral@tjpa.jus.br

2 CONTEXTO DE NEGÓCIO

2.1 SITUAÇÃO ATUAL

- a) O Contrato nº 011/2012 atende o Tribunal de Justiça com troncos digitais bidirecionais (E1) distribuídos entre algumas localidades do TJPA. Estes endereços concentram os maiores pólos de atendimentos deste Tribunal no Estado do Pará, em relação a quantidade de servidores, tráfego telefônico, processos judiciais e administrativos tramitados entre outros parâmetros que possam ser escolhidos.
- b) O contrato supramencionado está com o prazo de **vigência até 05/03/2018**, o qual já se encontra em caráter excepcional, devido ao limite legal de 60 (sessenta) meses ter findado em 05/03/2017, o qual foi conduzido no expediente **PA-MEM-2017/01100** do sistema SIGADOC.
- c) No dia 17/04/2017 iniciou-se o processo para nova contratação de empresa especializada para prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) com objetivo de substituir o atual contrato, conforme o expediente **PA-MEM-2017/11341** do sistema SIGADOC. No dia 25/01/2018, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do TJPA publicou formalmente que o certame ocorrido somente em 21/12/2017 foi anulado, o qual teve a decisão final no dia 05/02/2018, o que resulta no comprometimento do prazo de implantação de até 60 (sessenta) dias para implantação da nova rede de telefonia fixa, ultrapassando a data limite de vigência do atual contrato de **05/03/2018**.
- d) Por se tratar de um serviço considerado básico e de prestação contínua, houve a necessidade de manter o serviço telefônico totalmente operacional, afim de não prejudicar a comunicação entre as unidades e na interrupção abrupta do serviço. Para isto, foi conduzida a contratação, em caráter emergencial, pelo prazo de até 06 (seis) meses, conforme expediente **PA-MEM-2018/03480** do sistema SIGADOC.
- e) O serviço de telefonia fixa é extremamente necessário e essencial para manter à disposição das





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

unidades do TJPA, os meios de comunicação suficientes para a interação entre os membros e servidores, e entre membros e servidores com unidades externas relacionada às atividades de competência do Tribunal de Justiça no Estado do Pará. A execução dos serviços atenderá às necessidades das Unidades do TJPA no Estado do Pará no que tange às comunicações de linhas telefônicas, sendo essencial ao pleno desempenho das atividades do Órgão, auxiliando na execução de missões institucionais e atividades administrativas, no Estado do Pará e em todo território nacional.

2.2 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução visa a contratação de empresa especializada para fornecer, implantar, configurar, operar, administrar, gerenciar e prestar manutenção do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. O serviço deverá ser provido nas modalidades local, longa-distância nacional e internacional, utilizando troncos digitais bidirecionais (E1), com equipamentos de comunicação de voz que tenha capacidade para trafegar e suprir a demanda do Tribunal de Justiça do Pará.

2.3 MOTIVAÇÃO DA DEMANDA

- a) Contratação do serviço essencial e básico para prestação dos serviços administrativos e judiciais.
- b) Necessidade de manter o mesmo plano de numeração telefônico que já são conhecidos e divulgados na mídia.
- c) Aprimoramento do serviço de telefonia fixa do TJPA.
- d) Redução dos custos financeiros com telecomunicações.
- e) Necessidade de manter a comunicação por telefonia fixa.
- f) Busca de novas tecnologias, funcionalidades e recursos.
- g) Anulação do certame anterior para contratação do serviço de telefonia fixa.
- h) Antecipação da rescisão do contrato emergencial.

2.4 RESULTADOS PRETENDIDOS

- a) Contratar empresa para prestação do serviço de telefonia fixa.
- b) Manter o mesmo plano de numeração telefônico que já são conhecidos e divulgados na mídia.
- c) Garantir que o plano de numeração de telefonia continue designado ao TJPA.
- d) Reduzir custos financeiros com telecomunicações.
- e) Aprimorar os serviços de telefonia fixa.
- f) Implantar novas tecnologias, funcionalidades e recursos.
- g) Melhorar a gestão e acompanhamento contratual.
- h) Rescindir o contrato emergencial antes do prazo final de vigência.

2.5 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O macro desafio do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará 2015/2020 intitula a *"Melhoria da infraestrutura e Governança de TIC"*, que possui como iniciativa estratégica 11.1 - Modernização da Infraestrutura de TIC.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

O Plano de Gestão da Presidência – Biênio 2017/2019 contempla a Ação 11.1.2 de “Aperfeiçoar os circuitos de comunicação de dados do Poder Judiciário Estadual”, na qual está inserida a Etapa 11.1.2.12 “Contratação do serviço de telefonia fixa”.

Apesar da Ação 11.1.2 não possui a descrição para aperfeiçoamento dos serviços de telefonia fixa, a ação contém Etapas específicas para esta finalidade.

3 CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 Ciclo de Vida da Demanda.

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

[] Menos de 1 ano [**X**] De 1 a 3 anos [] Mais de 3 anos

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

A demanda não possui caráter definitivo, pois a prestação desse tipo de serviço deverá ser revisada conforme a evolução do serviço, surgimento de novas tecnologias de telecomunicações, surgimento de novos fornecedores, valores praticados no mercado e interesse da Administração Pública.

3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados.

3.2.1 Demanda de âmbito Interno ao TJPA

[] Até 1 Unidade [] 2 ou 3 Unidades [**X**] 4 ou mais Unidades do TJPA

3.2.2 Demanda de âmbito Externo ao TJPA

[] Até 1 Tribunal [] 2 ou 3 Tribunais [] 4 ou mais Tribunais [**X**] Não se aplica

3.3 Expectativa de entrega da solução

A implantação e ativação do serviço acontecerá em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

3.4 Integrante Demandante

Nome: CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL

Matrícula: 11646-7

Telefone: (91)3250-8380 / 3205-3102

E-mail: claudio.cabral@tjpa.jus.br

3.5 Integrante Técnico

Nome: MÁRCIA VALÉRIA AMARAL LOBATO

Matrícula: 6847-0

Telefone: (91)3205-3109 / 98406-7212

E-mail: marcia.lobato@tjpa.jus.br





4 ANEXOS

Não se aplica

5 AUTORIZAÇÃO

De acordo, encaminhe-se à Secretaria de Informática.

Belém-PA, 15 de fevereiro de 2018.

CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL
Coordenador de Suporte Técnico
Secretaria de Informática

